



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA - LICENCIATURA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 5/2025 - CCFL - CL (10.38.04.11)

Nº do Protocolo: 23205.017983/2025-89

Cerro Largo-RS, 09 de julho de 2025.

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA - LICENCIATURA E EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala quatrocentos e um, da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Cerro Largo, reuniu-se o colegiado dos Cursos de Graduação em Física - Licenciatura e em Matemática - Licenciatura, em sessão ordinária presidida pela coordenadora do curso, Professora Aline Beatriz Rauber. Fizeram-se presentes à sessão: **Membros Natos:** Aline Beatriz Rauber; Cássio Luiz Mozer Belusso; Danusa de Lara Bonotto; **Representantes Docentes:** Izabel Gioveli; Márcio do Carmo Pinheiro; Susana Machado Ferreira; Tiago Vecchi Ricci. **Representantes dos servidores técnicos-administrativos:** Rodrigo Stolben Machado. **Representantes dos Discentes do Curso de Física:** Thaynara Janayne Mendes. **Representantes dos Discentes do Curso de Matemática:** sem representação. Convidados: Caroline Jaskulski Rupp e Robson Kleemann. Os professores Rosemar Ayres dos Santos, Marcos Alexandre Dullius e Ney Sodré dos Santos justificaram suas ausências. Iniciada a sessão, a presidente apresentou a pauta - **1. EXPEDIENTE:** **1.1)** Apreciação da Ata de Colegiado Nº 4 / 2025 - CCFL e CCM- CL; e **1.2)** Informes. **2. ORDEM DO DIA:** **2.1)** Reformulação do PPC de Física - adequações requeridas pela Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis; **2.2)** Reformulação do PPC de Matemática - adequações requeridas pela Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis; **2.3)** Juramento a ser proferido pelos formandos do curso de Matemática nas solenidades de Colação de Grau; e **2.4)** Semana Acadêmica em 2026. Apresentada a pauta, passou-se a apreciação da Ata de Colegiado Nº 4 / 2025 - CCFL e CCM- CL, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Foram apresentados os seguintes informes:** **I)** entrada em exercício do professor Robson Kleemann, da área de Educação Matemática, que inicialmente estará atendendo aos cursos de Matemática e Pedagogia; **II)** alteração do calendário de reuniões ordinárias do Colegiado, considerando que o evento “UFFS de Portas Abertas” acontecerá no mesmo dia em que está prevista a sétima sessão, originalmente agendada para 9 de setembro, sendo adiantada para 2 de setembro de 2025. Em razão desta alteração será alterada também a sexta sessão que ocorreria no dia 18 de agosto, passando para o dia 11 de agosto. O calendário modificado estabelece a realização da sexta sessão ordinária no dia 11 de agosto e a sétima no dia 02 de setembro. Sugeriu-se tornar o calendário público, disponível na página dos cursos; **III)** a coordenadora mencionou que os estudantes concluintes em 2026-1 dos cursos de Física (Henrique Schmitt Busse, Emerson Rios Feijó e Adriana Falkowski Leimann) e de Matemática (Patrick Luís Thomas e Andressa Pietrowski Kapelinski) estão inscritos no ENADE e automaticamente inscritos na Prova Nacional Docente, isentos da taxa de inscrição. A prova teórica do ENADE ocorrerá em 26 de outubro de 2025, e sua nota passará a valer para a Prova Nacional Docente. A única providência que os alunos precisam tomar é conferir o cadastro no sistema; **IV)** mudança do Laboratório de Ondas, Fluidos e Termodinâmica para a sala 101 do bloco três foi concluída. Discutiu-se a necessidade de futuras mudanças de equipamentos e a segurança de uma bancada na porta do laboratório, que poderia atrapalhar o fluxo em caso de emergência; e **V)** recebimento do Ofício Circular

nº 08/2025-PROGRAD, contendo orientações relativas aos processos de reformulações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura. O novo prazo para adequação à Resolução 4/2024 - CNE/CP foi estabelecido como 20 de julho de 2027. Considerando que os PPCs já estão aprovados e necessitam apenas de ajustes, as demais orientações do ofício visam facilitar a migração dos estudantes. Atendendo a **2. ORDEM DO DIA**, a Coordenadora passou a condução do item **2.1) Reformulação do PPC de Física**, adequações requeridas pela Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis. Inicialmente a coordenadora citou e apresentou o relato da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, o qual havia sido previamente enviado aos membros do Colegiado, esclarecendo que até o momento não houve solicitação formal para atendimento. No entanto, o Colegiado discutiu o relato e os encaminhamentos necessários, considerando que o PPC de Física já foi aprovado com algumas alterações obrigatórias, dentre as quais: Ajustes Legislativos, sendo necessário alterar, ao longo do texto, as referências da Resolução Nº 02/2015 - CNE/CP para Resolução Nº 04/2024 - CNE/CP e adequar a Política Institucional à Resolução Nº 52 - CONSUNI/CGAE/UFFS/2024 alterada pela Resolução Nº 60/CONSUNI CGAE/UFFS/2025; e Estágios, a principal adequação se refere ao artigo 30, que determina que os estágios devem contemplar atividades de inserção profissional em instituições de educação básica. As alterações propostas pelo grupo de Ciências e pelo Núcleo Docente Estruturante de Física para o CCR “Estágio curricular supervisionado: educação não formal” foram apresentadas e deixam claro que o estágio devem ser realizado em instituições públicas e privadas de educação básica, para evitar a interpretação equivocada de que outros espaços seriam aceitos. As alterações propostas foram aprovadas, e embora não haja um documento formal solicitando a alteração, o Colegiado decidiu encaminhá-la para agilizar o processo de migração da estrutura do PPC. Foi aberto espaço para encaminhamento de correções pontuais de texto que não configurem alterações de forma. Seguindo ao item de pauta **2.2) Reformulação do PPC de Matemática** - adequações requeridas pela Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis. As adequações para o PPC de Matemática foram discutidas com base no relato da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, focando nos ajustes necessários e sugeridos: necessidade de inserção das bibliografias de extensão nos CCRs em que estas estão ausentes; Revisão/adequação do CCR “Estágio curricular supervisionado: educação não formal”, segundo as normativas vigentes, com o relato sugerindo que tal adequação poderia ser construída em torno de “justificativa” conforme disposto na Resolução nº 52/CONSUNI/CGAE/UFFS /2024, alterada pela Resolução Nº 60/CONSUNI CGAE/UFFS/2025. Contudo, foi salientado que a Resolução Nº 04/2024 - CNE/CP não impõe obrigatoriedade imediata, pois há prazo para adequação e não há decisão sobre sua possível revogação, o que afetaria todos os estágios. Quando discutido no NDE do curso, este sugeriu suprimir a menção a “espaços culturais como parques” e “preferencialmente realizadas em condições não-escolares” e manter “instituições públicas e privadas” com a adição de “educação básica”, já que o objetivo é vivenciar atividades educativas em espaços não formais da educação básica, contemplando temáticas da matemática articuladas com temas transversais e contemporâneos em educação, bem como interagir em diferentes linguagens e cada contexto. As alterações propostas foram aprovadas pelo Colegiado e seu encaminhamento está previsto para o final de julho. Ainda foi levantada a questão de um CCR (componente curricular) sobre história africana e a possibilidade de ajustar a ementa de algum CCR para contemplar essa temática, decidindo-se por não fazer alterações no momento. Em relação ao item **2.3) Juramento** a ser proferido pelos formandos do curso de Matemática nas solenidades de Colação de Grau, o professor Robson Kleemann conduziu a tarefa e foi apresentado e aprovado o seguinte: “Juro, no exercício das prerrogativas do grau de Licenciado(a) em Matemática que me é conferido, e na condição de cidadão(ã), promover e defender os direitos humanos, o respeito à diversidade de costumes e de pensamento, a sustentabilidade, a justiça, a democracia, a qualidade do ensino, a valorização do professor e da ciência, atuando com práticas que respeitam as diversas formas de aprendizagem e que promovam o desenvolvimento individual e social dos estudantes, com ética e responsabilidade, para a construção de um mundo onde a ciência esteja a serviço de todos(as)”. Por fim, foi abordado o item **2.4) Semana Acadêmica em 2026**, tendo em vista que a Coordenação do Curso precisa dar uma resposta à Coordenação Acadêmica sobre a adesão ao evento integrado em 2026, nos moldes do realizado neste ano. A coordenadora apresentou dados de um

levantamento realizado com os alunos dos cursos de Física e Matemática. No grupo da Matemática houve doze respondentes, sendo que dez respostas refletem que a integração não foi bem recebida, principalmente devido a problemas financeiros (*coffee breaks*, venda de brindes) e à programação, que a maioria preferia ser mais específica. Sete alunos gostariam que fosse integrada apenas com o curso de Física, e cinco não gostariam de integração. No grupo da Física dez responderam ao levantamento e não houve reclamações maiores, e a maioria (sete) gostaria de manter a semana acadêmica integrada. Três alunos gostariam que fosse apenas integrada ao curso de Matemática. Em retorno, a comissão organizadora identificou problemas nos *coffee breaks* (desperdício, dificuldade de planejamento para tantos dias e cursos) e na integração total, sugerindo que os próximos *coffee breaks* talvez não sejam totalmente integrados. Houve problemas no registro de presença (QR codes compartilhados) e na inscrição (problemas com vagas em cursos/oficinas, necessidade de realocação), sendo sugerido mudar o sistema de inscrições (não usar Google Forms) para permitir controle de vagas. Visitas externas à universidade esvaziaram as atividades internas e não farão parte da semana acadêmica no próximo ano. A semana acadêmica está prevista para o primeiro semestre de 2026, com início da organização já em agosto/setembro deste ano. É provável que o professor Fabiano Cassol irá coordenar a organização em 2026, com representantes de diferentes cursos, se mantida a integração. Na discussão do Colegiado, apesar da insatisfação de alguns alunos (especialmente da Matemática), houve consenso de que a integração é importante devido ao número pequeno de alunos em cada curso e para ampliar os temas, não se restringindo apenas as especificidades. Foi reconhecido que a comissão organizadora de 2025 enfrentou estresse com as vendas, reuniões em horários que não atendiam alunos do noturno e que faz falta um Diretório Acadêmico nos cursos de Física e Matemática para apoio financeiro, sendo sugerido dar mais autonomia aos cursos para atividades específicas, como os *coffee breaks* e a arrecadação de fundos (rifas ou contribuições voluntárias). A principal dificuldade é conseguir professores (dois por curso) e alunos (dois por curso) voluntários para a organização, especialmente após as experiências anteriores. Após discussão, o Colegiado decidiu aderir à Semana Acadêmica Integrada em 2026. Embora haja desafios e problemas identificados (principalmente pela comissão organizadora), a comissão demonstrou identificar as falhas e a intenção de melhoria. Sendo quinze horas e não havendo mais nada a ser tratado, eu, Micheli dos Santos Waldow, secretária, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidenta.

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 16:09)

ALINE BEATRIZ RAUBER
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCFL - CL (10.38.04.11)
Matrícula: ###110#3

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 16:26)

MICHELI DOS SANTOS WALDOW
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)
Matrícula: ###955#6